



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão e Governo, transporte mobilidade urbana e rural, e povos originários por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a criação das Secretarias Municipais de Gestão e Governo, transporte mobilidade urbana e rural, e povos originários, bem como a expansão das atividades no âmbito municipal, faz-se necessária a aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de informática para garantir a eficiência e a modernização dos serviços públicos prestados à população.

A necessidade dessa aquisição decorre dos seguintes fatores:

1. **Ampliação e Modernização dos Setores Administrativos:** Com o crescimento da estrutura administrativa e a criação de novas secretarias, há uma demanda maior por equipamentos de informática para atender às exigências operacionais e proporcionar maior agilidade nos processos internos.

2. **Substituição de Equipamentos Obsoletos:** Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se ultrapassados, o que impacta negativamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados. A substituição por novos equipamentos garantirá um funcionamento mais eficiente e seguro das atividades administrativas.

3. **Melhoria na Prestação de Serviços à População:** A modernização dos equipamentos permitirá um atendimento mais ágil e eficaz aos cidadãos, facilitando o acesso a informações, documentos e serviços públicos de maneira digitalizada, reduzindo burocracias e prazos.

4. **Atendimento às Necessidades das Novas Secretarias:** Com a criação e estruturação de novas secretarias municipais, torna-se indispensável a disponibilidade de equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento de suas funções institucionais.

Dessa forma, a aquisição de computadores, impressoras e demais materiais de informática se mostra essencial para garantir um serviço público de qualidade, eficiente e condizente com as necessidades da administração municipal e da população de Ibimirim.

3. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência é de até 30 dias após a assinatura do contrato.



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



Pág. 4

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Impressora Multifuncional EcoTank Características Modelo de referência: superior ou similar a Impressora Multifuncional EPSON EcoTank® L5590 127/220V Funções Multitarefa suportada: Impressão; cópia; digitalização: FAX e ADF. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet. Velocidade de Impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta). Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução. Velocidade de cópia: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta). Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF). Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido. Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Interface de Conectividade: Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100.			
1	Garantia mínima de 12 meses.	13	R\$ 2.300,54	R\$ 29.907,02
	Computador Completo com monitor (Desktop): Especificação Técnica: Processador Intel Core i5-10400F 2.9GHZ CACHE 12MB 6 NUCLEOS 12 THREADS 10ª GERAÇÃO 8GB MEMORIA RAM DDR4 SSD 520GB Monitor: 19.5" LED, Widescreen, 75Hz, 2ms, HD, HDMI, VGA, VESA, Ajuste de altura e inclinação.			
2		04	R\$ 3.918,00	R\$ 15.672,00



Combo: Teclado e Mouse com fio, USB e Layout ABNT2.

Nobreak: 600va

Fragmentadora de papel com corte em partículas de 4x35mm, 15 folhas e 18 litros

Características

Modelo de referência: superior ou similar a Suntech Countertech 1815C 15 folhas 18 litros 220V

Especificações Técnica:

Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão

Tipo de corte: Partículas

Tamanho do corte: 4x35mm

Largura da entrada: 220mm

Velocidade de corte: 2,6m/min (15 folhas)

Nível de segurança: P4

Funções de corte: Papel /cartão de crédito/grampos CD

Ciclo de corte: $\geq 2,6$ min

Capacidade da lixeira: 18 litros

Nível de ruído: ≥ 56 DB

Voltagem: 220v 60Hz

Modo reverso: Sim

Ciclo de trabalho/Descanso: 8mins on / 50mins off

Dimensões: 36 x 24,5 x 48cm

3

01

R\$ 1.484,92

R\$ 1.484,92

HD Externo com capacidade de 8TB e conexão USB 3.0

Características

02

R\$ 1.552,50

R\$ 3.105,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



Modelo de referência: superior ou similar a HD Externo Seagate Expansion,
8TB, USB 3.0, STKP8000400

Especificação Técnica:

Tipo de produto: HDD externo

Aplicação: Desktop

Cor: preto

Conexões: 1 x USB 3.0 tipo micro-B

Capacidade: 8 TB

Particularidades: serviço para recuperação de dados (3Y)

Requisitos de sistema: Porta USB 3.0 disponível (necessária para
velocidades de transferência USB 3.0)

Consumo de Energia Elétrica: 18 W

Fonte de energia: Alimentado por rede elétrica

Fator de forma do disco: 3,5

USB 3.0: sim

TOTAL:

20

R\$ 50.168,94

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização deste objeto será efetuado pelo Fundo Municipal de Administração em até de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega dos itens será feita na Prefeitura Municipal de Ibimirim - Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Castro Alves, 432, Centro, Ibimirim-PE, CEP: 56.580-000, das 08:00 às 14:00 Horas de Segunda-Feira a Sexta-Feira.



A entrega dos itens deverá ser de forma INTEGRAL no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Documentação relativa à Habilitação Jurídica;

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Documentação relativa à Qualificação Técnica;

7.1.4 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) **Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, em características e prazos. Podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7.1.5 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) **Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, em características e prazos. Podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7.2 **Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acórdão nº 291/2014.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvoquando o mesmo estiver explícito sua validade;

7.2.1 Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;

7.2.2.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.2.2.2 As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 7.2.2.1;





7.3 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista;
7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
7.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

7.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho. CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4 Documentação relativa à Contratação:

7.4.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1 Entregar os itens de acordo com as especificações descritas no presente termo de referência;

8.1.2 Substituir os itens que estiverem em desconformidade com o presente termo de referência;

8.1.3 Entregar o objeto licitado nos locais indicados e nos prazos estabelecidos, de forma adequada, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.1.4 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município de Ibimirim ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

8.1.5 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas na Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores.

8.1.6 Arcar com todas as despesas e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

8.1.7 Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

8.1.8 Não agir por conta própria em caso de dúvidas ou lacunas envolvendo a obrigação firmada, devendo sempre consultar o Executor do Contrato ou a Comissão Executiva



para se certificar do que fazer e como agir nestes casos, sob pena de ter de refazer aquilo que foi feito, sem qualquer reparação econômica por parte da Administração.

8.2. DO CONTRATANTE

- 8.2.1 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 8.2.2 Fornece e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação;
- 8.2.3 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 122 0421 1007 0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

- 10.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto





10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar;

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.5.2 as peculiaridades do caso concreto;

10.2.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade de Eduardo Paz da Silva - Matrícula: 11840

A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade de Romulo Venancio da Silva - Matrícula: 2964

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Ibimirim, 13 de março de 2025



Werly de Melo Siqueira
Secretário de Gestão e Governo